



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2019/0007298-3

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 073/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 067/SVMA/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2019/0007298-3

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/SVMA/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS LINEARES DO GRUPO LESTE - SÃO MATHEUS (PARQUE JARDIM DA CONQUISTA, ATERRO SAPOPEMBA, LINEAR RIBEIRÃO ORATÓRIO, GUABIROBEIRA, CENTRAL DO ITAIM, LINEAR ITAPECUBA, NEBULOSAS, JARDIM DA LUZ, MORRO DO CRUZEIRO), conforme discriminados no Anexo Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ 29.313.317/0001-60.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, **por 03 (três) meses** ou até que a licitação em andamento seja concluída.

VALOR DO CONTRATO PARA O PERÍODO: Valor mensal de R\$ 983.570,77 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos), que totaliza o montante de **2.950.712,32** (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e doze reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00.1.501.0006.0

NOTA DE EMPENHO: 54.168/2025

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Bairro Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pela Senhor Secretário **RODRIGO KENJI SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, Rua Almirante Barroso, nº 44 – Vila Bocaina – Mauá - SP, CEP: 09310-030 – e-mail: comercial@avanzzoseg.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 29.313.317/0001-60, neste ato representado pelo Senhor **ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 124311863, publicado no D.O.C. de 25/04/2025, à página 286, do processo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 067/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1.** Prorrogação de prazo contratual, **por 03 (três) meses** ou até que a licitação em andamento seja concluída, Valor mensal de R\$ 983.570,77 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos).

centavos), que totaliza o montante de **R\$ 2.950.712,32** (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, setecent doze reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 2 novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

CONTRATANTE

AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES

CONTRATADA



ANDERSON LEANDRO MOTA SIMOES

usuário externo - Cidadão

Em 05/05/2025, às 14:58.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Em 05/05/2025, às 15:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124566789** e o código CRC **D8AF8CDA**.
